



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**INTERESSADO:** Município da Nazaré - Câmara Municipal

**LOCAL:** PINHAL DO CAMARÇAO — Nazaré

**ASSUNTO:** “Junção de Elementos - planta de delimitação”

**PROCESSO Nº:** 406/81

**REQUERIMENTO Nº:** 2256/21

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião de Câmara  
23-12-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião de Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
Em substituição da Chefe da DAF

23-12-2021

Lara Taveira

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Dr. Walter Chicharro

**1- IDENTIFICAÇÃO**

A presente proposta de decisão surge na sequência da necessidade, após informação e solicitação por parte da Divisão Administrativa e Financeira para efeitos de celebração da escritura de cedência de direito de superfície para a instalação dos campos de Padel, da Câmara Municipal definir, no âmbito do processo de loteamento n.º406/81 referente à operação de loteamento de prédios sitos no Pinhal do Camarçã e para que fique aditado no

respetivo alvará de loteamento n.º 116/84, em nome da Firma-Manuel António Gonçalves Marques, Lda e sucessivos averbamentos e aditamentos, a natureza da cedência da área verde de recreio com 10.800,00m<sup>2</sup>, designada ZVR1, para domínio privado ou público do município.

## 2- ANÁLISE

Analisado o que nos foi solicitado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que aprovou o regime jurídico da urbanização e edificação, propõe-se assim que, a área de 10.800,00m<sup>2</sup>, designada como ZVR1, cedida para área verde de recreio quando da emissão do alvará de loteamento n.º 116/84, seja afeta para os seguintes domínios municipais de acordo com o quadro seguinte e planta de loteamento que se anexa:

DESIGNAÇÃO	USO	ÁREA DE CEDÊNCIA	DOMÍNIO MUNICIPAL
ZVR1- Parcela A	Área verde de recreio	4.080,00m <sup>2</sup>	Privado
ZVR 1 – Área Remanescente	Área verde de recreio	6.720,00m <sup>2</sup>	Público

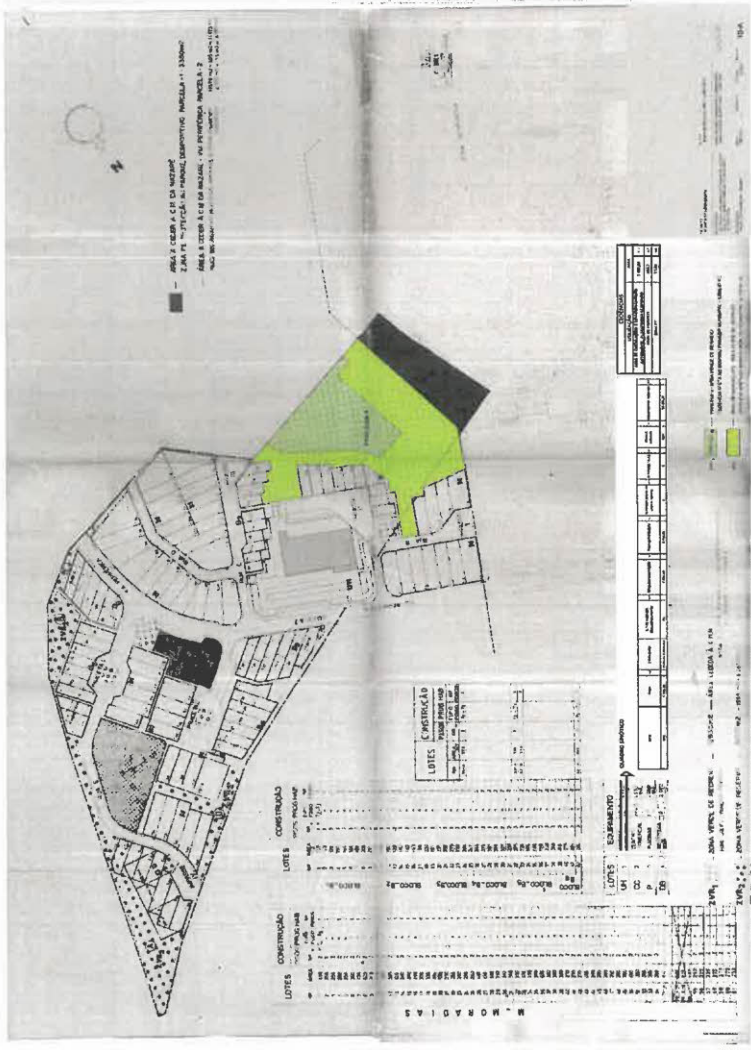
## 3- PROPOSTA

Face ao referido no ponto anterior e com base no teor do mesmo, proponho afetar para domínio privado e para domínio público do município as áreas de cedência acima identificadas, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

23-12-2021



**Maria Teresa Quinto**  
 Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico



PROYECTO DE CONSTRUCCIÓN DE UN COMPLEJO RESIDENCIAL EN MORAVIAS, CANTÓN DE MORAVIAS, PROVINCIA DE GUAYAS, ECUADOR.

LOTES CONSTRUÍDO

LEGENDA	
[Symbol]	LOTES CONSTRUÍDO
[Symbol]	LOTES
[Symbol]	OTROS

CANTON DE MORAVIAS	
U1	...
U2	...
U3	...
U4	...

MORAVIAS	
[Symbol]	...
[Symbol]	...
[Symbol]	...

PROYECTO DE CONSTRUCCIÓN DE UN COMPLEJO RESIDENCIAL EN MORAVIAS, CANTÓN DE MORAVIAS, PROVINCIA DE GUAYAS, ECUADOR.

MORAVIAS

